



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 066/2025

66ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2025

HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 473/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 47 DE 09 OUTUBRO DE 2025, CUJA EMENTA: “ALTERA A LEI Nº 74, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994, VISANDO A CRIAÇÃO DO DOMÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DeC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 474/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 48 DE 13 OUTUBRO DE 2025, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO DA CIDADANIA FISCAL, DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DeC), O SISTEMA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS (e-PROCURAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 475/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 323/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS.
OFÍCIO Nº 476/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 326/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIEVIRA.

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------

DIVERSOS

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 058/2025	VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT`ANNA EMENTA: “FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ, O PROGRAMA ESPORTE É MAIS SAÚDE, DESTINADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, DA QUALIDADE DE VIDA, DO LAZER, DA INTEGRAÇÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS”.
-----------------------------------	--